

Prezado Sr. Fornecedor, boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de serviços anexa, até o dia 14/08/2023:

<p>Contratação de empresa especializada com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para realização de serviço de manutenção corretiva e preventiva nos filtros de água da piscina e espelhos d'água, instalados na casa de bombas no subsolo da POUPEX, com fornecimento de peças e insumo.</p> <p><b>Localização:</b> Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF.</p>		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Fornecer e substituir a carga de areia especial para filtro de água Sodramar, modelo FM60, cada filtro com capacidade de carga de 200kg de areia.	05 (cinco)
02	Fornecer e instalar filtros de água completo, fabricante Sodramar, modelo FM60, com carga de areia.	02 (dois)
03	Fornecer e instalar guarnição para válvula seletora Dancor para filtros Sodramar, modelo FM60.	05 (cinco)
04	Fornecer manômetro Dancor para filtro de água Sodramar, modelo FM60.	02 (dois)
05	Fornecer união PVC 60mm soldável, Tigre ou similar.	02 (dois)
06	Fornecer tubo PVC 50mm soldável, 6 metros, Tigre ou similar.	01 (um)
<p><b>Instruções:</b></p> <p>a) Realizar a manutenção corretiva e revisão dos filtros, com fornecimento e substituição de peças, inclusive 2 (dois) filtros novos e areia específica.</p> <p>b) Utilizar mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas do fabricante.</p> <p>c) A CONTRATADA deverá ensacar e recolher toda a areia retirada dos filtros no mesmo dia, não sendo permitido deixar no local.</p> <p>d) A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, aos finais de semana mediante autorização para execução de serviço expedida pela CONTRATANTE.</p> <p>e) Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto.</p>		
<p><b>VISITA TÉCNICA PARA ORÇAMENTO:</b></p> <p>As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.</p>		

## **OBSERVAÇÕES**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - g. Data da proposta atualizada;
  - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.
  
2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
  
4. A proposta poderá ser enviada para os e-mails: [patricia.costa@poupex.com.br](mailto:patricia.costa@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br)

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília/DF  
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## MANUTENÇÃO EM FILTROS DE ÁGUA DA PISCINA E ESPELHOS D'ÁGUA DA SEDE

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para realização de serviço de manutenção corretiva e preventiva nos filtros de água da piscina e espelhos d'água, instalados na casa de bombas no subsolo da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF, com fornecimento de peças e insumos.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. Dois filtros estão trincados, ocasionando vazamento de água, e os demais filtros existentes estão com a carga de areia com baixa capacidade de filtragem pelo tempo de uso, necessitando de substituição, com vistas a preservar a funcionalidade do sistema.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
01	Fornecer e substituir a carga de areia especial para filtro de água Sodramar, modelo FM60, cada filtro com capacidade de carga de 200kg de areia.	05 (cinco)
02	Fornecer e instalar filtros de água completo, fabricante Sodramar, modelo FM60, com carga de areia.	02 (dois)
03	Fornecer e instalar guarnição para válvula seletora Dancor para filtros Sodramar, modelo FM60.	05 (cinco)
04	Fornecer manômetro Dancor para filtro de água Sodramar, modelo FM60.	02 (dois)
05	Fornecer união PVC 60mm soldável, Tigre ou similar.	02 (dois)
06	Fornecer tubo PVC 50mm soldável, 6 metros, Tigre ou similar.	01 (um)

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. Realizar a manutenção corretiva e revisão dos filtros, com fornecimento e substituição de peças, inclusive 2 (dois) filtros novos e areia específica.

b. Utilizar mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir

sempre as especificações técnicas do fabricante.

c. A CONTRATADA deverá ensacar e recolher toda a areia retirada dos filtros no mesmo dia, não sendo permitido deixar no local.

d. A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, aos finais de semana mediante autorização para execução de serviço expedida pela CONTRATANTE.

e. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto.

## **5. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a. Executar os serviços conforme especificações contidas neste documento e de sua proposta, com a alocação da mão-de-obra necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, que possibilitem imprimir andamento aos trabalhos, suficiente para conclusão no prazo contratado.

b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos serviços contratados, em plena conformidade com os termos e especificações.

c. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

d. Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados.

e. Realizar os serviços de acordo com as normas de segurança vigentes, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha a vitimar seus empregados, em decorrência da execução do objeto contratado.

## **6. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

b. Notificar à CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, determinando sua regularização e fixando prazo para a sua correção.

c. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

**8. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.
- b. Conta Contábil: 817219004000001

Brasília – DF, 5 de julho de 2023

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede